



INDICAÇÃO Nº051 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o repasse de recursos financeiros ao Lar dos Idosos Sagrada Família de Bonfim/MG, visando à construção de área de lazer destinada aos idosos.”

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Lar dos Idosos Sagrada Família de Bonfim/MG, inscrito no CNPJ nº 03.933.356/0001-76, destinado à construção de área de lazer em espaço próprio da instituição.

JUSTIFICATIVA:

O Lar dos Idosos Sagrada Família de Bonfim/MG desempenha relevante papel social, prestando acolhimento, cuidado e assistência às pessoas idosas, garantindo-lhes dignidade, proteção e qualidade de vida.

Entretanto, observa-se a necessidade de ampliação da estrutura física da instituição, especialmente no que se refere à criação de um espaço adequado para atividades de lazer, convivência e bem-estar dos idosos residentes, elemento fundamental para a promoção da saúde física e mental.



*Regina de
Lopomo*



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

A implantação de uma área de lazer contribuirá significativamente para a melhoria das condições de vida dos residentes, proporcionando ambiente adequado para atividades recreativas, socialização e desenvolvimento de ações que promovam qualidade de vida e envelhecimento saudável.

Nesse sentido, o repasse de recursos públicos à entidade, mediante os instrumentos legais cabíveis e observada a apresentação e aprovação de plano de trabalho, representa medida legítima de fomento às políticas públicas de assistência social, fortalecendo a parceria entre o Poder Público e instituições que atuam diretamente no atendimento à população.

Diante da relevância social da iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar o repasse dos recursos indicados, em benefício dos idosos atendidos pela instituição.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 09 de abril de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Ana Patrícia do Carmo Marques

Vereadora da Câmara Municipal de Bonfim

31 3576-1751

CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM

AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000